



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 273

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 273

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de fraldas, destinadas a suprir a necessidade do Fundo Social de Solidariedade, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto total do Pregão Presencial nº 021/2017, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo.

Item	3282 Código	MAGDA FRANCIELI MILANI DA SILVA -ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG Marca: PROTFRAL	UN	14000	1,75	24.500,00
2	030.002.006	FRALDA GERIÁTRICA G Marca: PROTFRAL	UN	29000	1,65	47.850,00
3	030.002.007	FRALDA GERIÁTRICA M Marca: PROTFRAL	UN	15000	1,38	20.700,00
4	030.002.008	FRALDA GERIÁTRICA P Marca: BIOFRAL CONFORT	UN	10000	1,18	11.800,00
5	030.002.009	FRALDA GERIÁTRICA M (CONFORT BIOFRAL) Marca: TENA CONFROT BIOFRAL	UN	3000	1,45	4.350,00
Total do Proponente						109.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 273

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 014/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

**“Declara Facultativo o Expediente da
Câmara Municipal de Paraíso no dia que
especifica”**

O Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 16 de Junho do corrente ano, Sexta-Feira em decorrência do feriado de Corpus Christi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 07 de Junho de 2017.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

- JULIANO SARTORI -
Diretor de Secretaria